



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Manaus**

**Gabinete do Vereador Massami Miki**

**PROJETO DE LEI N° 345 / 2013**

**DISPÕE** sobre a instalação do “Memorial das Conquistas Escolares” no interior das escolas da rede pública do Estado e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica estabelecido que as escolas públicas da rede municipal devam disponibilizar, em suas dependências, um espaço para a instalação do “Memorial das Conquistas Escolares”.

**§ 1º** - O Memorial a que se refere o “caput” servirá como um lugar de memória, onde se retratarão, por meio de troféus, medalhas, álbuns de fotografias e reportagens, as conquistas obtidas pelas escolas no decurso de sua história.

**§ 2º** - As conquistas a que se refere o parágrafo anterior não estão limitadas às de caráter esportivo, devendo abranger as vitórias dos alunos nos mais variados tipos de competições e concursos.

**Art. 2º** - Caberá ao Conselho de Escola ou a outros órgãos deliberativos da escola determinar uma dependência do prédio escolar para ser usada como Memorial das Conquistas Escolares.

Parágrafo único - Cada escola poderá estabelecer parcerias com a comunidade, tanto para a configuração física do Memorial, quanto para conseguir as reportagens e fotos que servirão para compor o acervo de memórias.

**Art. 3º** - O Memorial das Conquistas Escolares deverá ter um horário de funcionamento, estando disponível para visitas e consultas ao seu acervo.

Parágrafo único - O Grêmio Estudantil, como órgão representativo dos alunos, poderá se organizar no sentido de atender os visitantes e também de atualizar o material referente ao Memorial.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 27 de agosto de 2013.

**Massami Miki**  
Vereador PSL



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Manaus**

**Gabinete do Vereador Massami Miki**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como principal objetivo a preservação de parte importante do percurso transcorrido pelos alunos e de seus feitos escolares ao longo da trajetória em que permaneceram como discentes.

O Memorial das Conquistas será, antes de tudo, um lugar para se valorizar o talento e o esforço dos alunos que, no transcorrer de suas carreiras escolares, representaram não só a si mesmos como também toda uma comunidade.

Plenário Adriano Jorge, 27 de agosto de 2013.

**Massami Miki**  
Vereador PSL